



## **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE 35.3.006.5.750-1

Código CVM 18775

*Companhia Aberta*

Em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 80/2022 e na Resolução CVM nº 81/2022 e visando à instrução dos Acionistas quanto às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A.- INVEPAR (“Companhia” ou “Invepar”) a ser realizada em 29/04/2025, às 11h (“AGOE”), conforme Edital de Convocação publicado de acordo com o art. 124 da Lei nº 6.404/76, disponibiliza-se nesse documento as informações previstas nos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81/2022.

## **SUMÁRIO**

<b>PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025.....</b>	<b>3</b>
<b>ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (ITEM 2DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA):.....</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL (ITENS 7.3 a 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA): .....</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA):.....</b>	<b>46</b>

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SER SUBMETIDA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025.**

Com relação às matérias a serem deliberada na AGOE da Companhia, a Administração propõe:

**Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**

**(i) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social de 2024.**

A administração propõe que os acionistas apreciem as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e aprovem os referidos documentos, a serem publicados pela Companhia no jornal Diário Comercial no prazo legal, conforme recomendação do Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de março de 2025 e Parecer do Conselho Fiscal emitido na mesma data.

Os comentários dos Administradores sobre a situação financeira e patrimonial da Companhia, na forma da seção 2 do Formulário de Referência, conforme art. 10, inciso III da Resolução CVM nº 81/2022 estão disponíveis no Anexo I desta Proposta.

**(ii) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2024.**

A Administração propõe que seja aprovada a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 apurado pela INVEPAR, no montante líquido de R\$ 880.043.475,12 (oitocentos e oitenta milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), para a conta de prejuízos acumulados.

Conforme consta das Demonstrações Financeiras, foi apurado prejuízo no exercício social de 2024 e, por essa razão, conforme decisão do Colegiado da CVM de 27/09/2011 no âmbito do Processo CVM RJ2010/14687, o Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022 não está sendo apresentado nessa Proposta.

**(iii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.**

A administração informa que, até o momento, recebeu a indicação dos seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano:

- (a) Nilton Brunelli de Azevedo, como membro titular, sendo seu suplente Douglas Carvalho Pereira; e
- (b) Felipe Guidi, como membro titular.

Os acionistas que desejarem indicar candidatos poderão fazê-lo previamente, mediante envio de correspondência eletrônica para [governancacorporativa@invepar.com.br](mailto:governancacorporativa@invepar.com.br) ou, no momento da AGOE, apresentando as informações e declarações exigidas pela Lei e pela regulamentação em vigor. A Administração divulgará as indicações para o Conselho Fiscal que venham a ser recebidas dos acionistas na forma da regulamentação aplicável.

A administração esclarece que, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 81/2022, as informações relativas à experiência profissional dos candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo II desta Proposta.

#### **(iv) Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal.**

A administração propõe que seja aprovado o montante global e anual de até R\$ 3.715.808,65 (três milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) para a remuneração dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria).

Além disso, propõe a aprovação da remuneração para o Conselho Fiscal no valor de até R\$ 459.132,01 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e um centavo).

A remuneração proposta para o Conselho de Administração e Diretoria para o exercício social de 2025 é inferior à aprovada para 2024, que foi de R\$ 8.683.941,33 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). Também é inferior à remuneração rerratificada para 2024, que, se aprovada, será de R\$ 9.425.766,23 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

A redução proposta deve-se à diminuição do número de membros do Conselho de Administração da Companhia e à ausência de reajuste inflacionário na remuneração.

As informações detalhadas sobre a remuneração dos administradores na forma da seção 8 do Formulário de Referência, conforme previsto na Resolução CVM nº 81/2022, são apresentadas no Anexo III desta Proposta.

#### **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:**

##### **(i) Rerratificar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.**

A administração propõe que seja aprovada a rerratificação do montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 8.683.941,33 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 9.425.766,23 (nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e

vinte e três centavos), o que corresponde a uma diferença de R\$ 741.824,90 (setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

A remuneração no exercício de 2024 foi superior à prevista em razão do pagamento de verbas rescisórias à ex-administradores da Companhia.

Guarulhos, 28 de março de 2025.

Wagner Aparecido Mardegan  
**Presidente do Conselho de Administração**

**ANEXO I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (ITEM 2DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA):**

**2.1. Condições financeiras e patrimoniais**

Neste item 2.1, serão apresentadas informações contábeis e gerencias da Companhia, ambas de forma consolidada. As informações contábeis foram extraídas das Demonstrações Contábeis da Companhia. As Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 2024 e 2023 foram elaboradas em conformidade com as regras de consolidação previstas no CPC 36, em vigor desde 1º de janeiro de 2013. Em virtude disso, GRU *Airport*, concessionária controlada indiretamente pela Companhia, com 40,8% do capital social nos anos de 2024 e 2023, apresenta suas Demonstrações Contábeis 100% consolidadas, enquanto as Demonstrações Contábeis das coligadas e controladas em conjunto CRT e ViaRio estão refletidas pelo método da equivalência patrimonial. Cabe, ainda, informar que a partir do exercício social encerrado em 2020, a consolidação das contas de patrimônio e de resultados da LAMSA, foram reclassificadas para a linha de Ativo Mantido para a Venda, após assinatura de um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2020. Também a partir do exercício social encerrado em 2019, a consolidação das contas de patrimônio e de resultados da Via 040 passaram para a linha de Operações Descontinuadas, devido à publicação, em 19 de fevereiro de 2020, do Decreto Presidencial nº 10.248, que dispõe sobre a qualificação do trecho da rodovia federal BR-040/DF/GO/MG para fins de relicitação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, conforme pedido apresentado pela Via 040 nos termos do Decreto Federal nº 9.957 de 6 de agosto de 2019.

A Diretoria esclarece que os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas de resultado patrimoniais e de fluxo de caixa consideram os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Contábeis na situação financeira da Companhia. Os Diretores não podem garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro. A Diretoria recomenda aos leitores deste Formulário de Referência acompanhem a publicação das Informações Financeiras Trimestrais e das Demonstrações Financeiras Anuais de 2024, divulgadas no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.invepar.com.br/>) e no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>). A Companhia permanece focada na manutenção de suas operações, com segurança e qualidade para nossos colaboradores e usuários, bem como no processo de relicitação da Via040.

As Demonstrações Contábeis para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – “IFRS”) e auditadas por auditores independentes.

A seguir serão prestadas as informações exigidas para a seção 2 do Formulário de Referência. Os valores de 2024 e 2023 foram extraídos das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 2024.

**a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:**

A INVEPAR encerrou 2024 com 4 concessões operacionais, das quais 2 no segmento de rodovias (LAMSA e VIARIO), 1 em mobilidade urbana (VLT) e 1 aeroporto, o GRU AIRPORT. A Companhia concentra seus ativos no Brasil. Dessa forma, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do país, em especial pelas taxas de juros, inflação, crescimento do produto interno bruto ("PIB"), indicadores de emprego e renda, políticas macroeconômicas e sociais dentre outros fatores.

Indicadores Selecionados	2024	2023	2024 x 2023
Receita Líquida de Serviços	3,3	2.892,1	(2.888,9)
Caixa e Equivalentes de Caixa	892,8	806,8	86,0
Capital Circulante Líquido	56,1	(666,3)	722,4
Passivo total	20.062,8	20.128,7	(65,9)

A receita líquida de serviços da Companhia, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era respectivamente de R\$ 3.260,9 e R\$ 2.892,1, um aumento de 12,7% em relação ao ano anterior, sendo o setor aeroportuário o responsável por este aumento.

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram de R\$ 892,8 e R\$ 806,8 milhões, respectivamente. A posição de caixa e equivalentes de caixa, no exercício de 2024 apresentou acréscimo de 10,7%, comparado ao ano de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia apresentou, em seu resultado consolidado, capital circulante líquido positivo no montante de R\$ 56,1 e negativo de R\$ 666,3 milhões, respectivamente. Segundo a diretoria, o motivo da redução de 122,6% observada em 2024, em relação a 2023, deve-se principalmente a postergação de 50% da outorga fixa em decorrência da extensão de prazo da concessão, aumento da receita, e geração de caixa de GRU Airport.

O passivo total da Companhia, representado pelo passivo circulante e o passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi de R\$ 20.062,8 e R\$ 20.128,7 milhões, respectivamente. Em 20 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Aditamento do Acordo de Reestruturação ditando os novos termos para quitação parcial do saldo em aberto das debêntures.

Em 2024 a INVEPAR efetuou o pagamento parcial de R\$ 304,6 milhões do saldo de dívida.

**b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital (em milhões de reais):

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Passivo total	20.062,8	20.128,7
Total de caixa e equivalente de caixa	892,8	806,8
Endividamento líquido	19.170,0	19.321,9
Patrimônio líquido	(4.206,0)	(3.332,9)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a estrutura de capital da Companhia era respectivamente composta por:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Capital próprio	-26,52%	-19,84%
Capital de terceiros	126,52%	119,84%

As captações externas são vinculadas aos procedimentos de gestão de recursos em que não há exposição desnecessária dos seus ativos. Além disso, a Companhia realiza um contínuo acompanhamento de mercado para melhorar as condições de suas negociações.

**Hipóteses de resgate:** Os Diretores informam que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

**Fórmula de cálculo do valor de resgate:** Os Diretores informam que não há uma fórmula de cálculo do valor de resgate, uma vez que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas ou em circulação, nem disposições em seu Estatuto Social prevendo tal possibilidade.

**c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:**

Os recursos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia totalizavam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o montante de R\$ 892,8 e R\$ 806,8 milhões, respectivamente.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Dívida - Curto prazo</b>		
Empréstimos e financiamentos	422,9	386,3
Debêntures	305,4	356,5
<b>Dívida - Longo Prazo</b>		
Empréstimos e financiamentos	1.761,8	1.354,8
Debêntures	831,1	1.073,3
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>	892,8	806,8
<b>Ebtida</b>	1.551,8	2.053,0
<b>Dívida líquida/EBTIDA</b>	0,81	1,33
<b>EBTIDA Ajustada</b>	2.329,8	2.113,8

Ao longo dos últimos anos, a Companhia manteve controlada sua alavancagem medida pela relação Dívida Líquida/EBITDA. No entanto, os Diretores acreditam ainda ser necessário alongar o passivo de curto prazo, especialmente os financeiros, buscando reperfilamento da dívida em prazo e condições adequadas as expectativas de geração de caixa e execução do plano de negócios.

As principais fontes de recursos da Companhia são o caixa gerado por meio das atividades operacionais desenvolvidas por suas controladas e coligadas e empréstimos, financiamentos e emissão de valores mobiliários.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o EBITDA (conforme acima definido) da Companhia totalizou R\$ 1.551,8 e R\$ 2.053,0 milhões, respectivamente. O EBITDA consiste no lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o acréscimo da participação minoritária, do imposto de renda

e contribuição social correntes e diferidos, das receitas (despesas) financeiras líquidas, depreciação e amortização.

Além do EBITDA, a Companhia utiliza o EBITDA Ajustado, o qual consiste no EBITDA da Companhia, excluindo-se a margem de construção (diferença entre a receita de construção e o custo de construção), a provisão para manutenção, os resultados do Ativo Mantido para Venda, os resultados das Operações Descontinuadas e os lançamentos de *Impairment*. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$ 2.329,8 e R\$ 2.113,8 milhões, respectivamente.

Mais informações sobre o EBITDA e o EBITDA Ajustado podem ser verificados no Relatório da Administração da Companhia.

**d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas:**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia financiou suas atividades, especialmente para a implantação e manutenção dos seus projetos e de suas controladas e coligadas, bem como para o cumprimento de seus respectivos objetivos sociais, por meio de captação de recursos através de contratos financeiros de curto, médio e longo prazo firmados com instituições financeiras de primeira linha, emissão de valores mobiliários, tais como debêntures e debêntures conversíveis, além de receita decorrente do fluxo de caixa operacional das controladas e coligadas.

Para maiores informações acerca dos principais contratos financeiros da Companhia, vide item 2.1 "f".

**e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:**

Os Diretores da Companhia frequentemente avaliam, frequentemente, novas oportunidades de negócio, e podem vir a financiar tais investimentos com o caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, e com o caixa gerado pelas operações da Companhia, com a contratação de empréstimos e financiamentos, bem como pela combinação de tais mecanismos.

- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.

Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Em 18 de fevereiro de 2022 passou a vigorar o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em cumprimento à decisão ministerial proferida no Ofício nº 271/2020/GM/Minfra, para: (i) incluir investimento no Contrato de Concessão para elaboração de projeto, construção operação e manutenção do sistema de conexão rápida, no formato *people mover*, entre a estação Aeroporto, linha 13 – Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP; e (ii) promover, em razão de tal inclusão, a respectiva Revisão Extraordinária com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato com a compensação da arrecadação da Contribuição Mensal. Em 16 de dezembro de 2022 passou a vigorar o 9º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão

com vistas a: (i) destinar o valor residual do reequilíbrio econômico-financeiro relativo à elaboração do projeto e construção do APM após a extinção da contribuição mensal trazida pela Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022, o montante de R\$ 49,3 milhões compensado com a contribuição fixa de 2022; e (ii) incluir no montante a ser reequilibrado após o início da operação do APM, o valor de R\$ 1,2 milhões ao mês, atualizado a partir de dezembro de 2020 pelo IPCA, para ser compensado da contribuição fixa. Em 04 de agosto de 2023, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que reprogramou os pagamentos das outorgas fixas, da seguinte forma: (i) Pagamento do saldo residual de 50% da contribuição fixa de 2021 junto com as parcelas de 2027, 2028 e 2029; (ii) Postergação dos vencimentos das outorgas de 2025, 2026 e 2027 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano e (iii) Alteração no fluxo de pagamento das contribuições fixas de 2021 e 2022. Em 13 de novembro de 2024, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC) o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos que prevê a prorrogação da vigência do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos por mais 16 meses, em contrapartida à realização de R\$ 1.400,0 milhões em investimentos, dentre outras disposições.

- Acordo de Reestruturação: Após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê uma solução definitiva para a estrutura de capital da Companhia, com redução significativa da sua dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. Em 20 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Aditamento do Acordo de Reestruturação ditando os novos termos para quitação parcial do saldo em aberto das debêntures. Em função desse aditivo em 06 de dezembro de 2023, foi divulgado fato relevante em decorrência da assinatura do Contrato de Compra e Venda ("SPA") com a Monte Forte Holding Participações S.A. subsidiária da Monte Rodovias S.A, do total da participação da INVEPAR (92,92%) da Concessionária Litoral Norte S.A.
- No âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União emitiu o Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia. Sendo assim, a avaliação da Companhia e suas controladas é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários, bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

A Companhia apresentou capital circulante líquido positivo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 de R\$ 56,1 e negativo de R\$ 666,3 milhões, respectivamente.

## **f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:**

### **(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

#### **Posição de Empréstimos, financiamentos e debêntures:**

Os saldos de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela abaixo nas datas indicadas foram preparados e estão sendo apresentados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro IFRS.

Abaixo estão descritas as dívidas mais relevantes do grupo contratadas ou emitidas no último exercício social:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Empréstimos e financiamentos	422,9	386,3
Debêntures	305,4	356,5
<b>Circulante</b>	<b><u>728</u></b>	<b><u>743</u></b>
Empréstimos e financiamentos	1.761,8	1.354,8
Debêntures	831,1	1.073,3
<b>Não circulante</b>	<b><u>2.593</u></b>	<b><u>2.428</u></b>
Empréstimos e financiamentos	2.184,7	1.741,1
Debêntures	1.136,4	1.429,8
<b>Total</b>	<b><u>3.321,2</u></b>	<b><u>3.170,9</u></b>

## Endividamento por Empresas:

Empresas	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos	Garantia	2024		2023	
							Total circulante	Total não circulante	TOTAL	TOTAL
GRU AIRPORT	Finem Repasse direto	Real	dez/27	TJLP	2,88% e 3,40%	(a)	420,6	947,7	1368,2	1736,2
GRU AIRPORT	Arrendamentos	Real	ago/25	CDI	7,71%	(a)	2,4	0,0	2,4	4,9
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(a)	303,6	183,1	486,7	545,7
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez/25 e out/26	-	-	-	-1,0	0,0	-1,0	-1,9
INVEPAR	Empréstimos	Real	out/27	CDI	1,00%	(a)	0,0	814,1	814,1	0,0
INVEPAR	Debêntures	Real	ago/26	IPCA	6,50%	(a)	2,8	648,0	650,7	886,0
							<b>728,3</b>	<b>2.592,9</b>	<b>3.321,2</b>	<b>3.170,9</b>

Onde:

- (a) Garantia de projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva. Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas a terceiros, de maneira pública ou privada, sendo vedada a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria para a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria sendo devedora.

Invepar	Debêntures	Capital Social/(Div. Líq. + Capital Social) ( $\geq 20\%$ )	Trimestral	83,9%	73,1%
---------	------------	---	------------	-------	-------

Em 01 de novembro de 2024, a INVEPAR divulgou fato relevante informando ao mercado que a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os ratings da Companhia, passando de `CCC+` para `CCC` na Escala Global e de `brBB-` para `brB-` na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de `brB` para `brCCC`, respectivamente com perspectiva negativa.

#### Em 2024:

Em decorrência da extinção antecipada do Contrato de Concessão da BR 040 S.A em 05 de agosto de 2024, o saldo de empréstimos foi transferido para a Invepar por meio de Assunção de Dívida, conforme previsto no 8º e o 9º Aditamentos ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças – CPG.

#### Em 2023:

Em 24 de maio de 2023, em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 44, de 23 de agosto de 2021, a LAMSA informou ao mercado que, nesta data, foi declarado o vencimento antecipado da dívida correspondente às debêntures da 2.ª emissão privada da LAMSA ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) com fundamento na redução da sua classificação de risco.

Em 25 de maio de 2023 a LAMSA efetuou o pagamento de R\$ 80,5 milhões referente a quitação de principal e juros correspondentes ao saldo em aberto de debêntures.

#### (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Os Diretores informam que nos últimos exercícios sociais, a Companhia, no curso normal dos seus negócios, criou e manteve relacionamento comercial com as principais instituições financeiras atuantes no país, respeitando-se as regulamentações aplicáveis aos mercados de capitais, bancário e de seguros. As relações estabelecidas entre a Companhia e as instituições estão descritas neste Formulário de Referência. Portanto, não há outras relações de longo prazo estabelecida com instituições financeiras.

#### (iii) grau de subordinação entre as dívidas;

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirográficas. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei.

#### (iv) eventuais restrições impostas à companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a companhia vem cumprindo essas restrições

Seguem abaixo as principais restrições dos contratos de financiamento em 31/12/2024:

#### Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU *AIRPORT* (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU *AIRPORT* (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR e GRU *AIRPORT* e (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR e GRU *AIRPORT* e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- O contrato de acordo de reestruturação de dívida da empresa INVEPAR, possui cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários e alienação de ativos.

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento, e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas pelo mesmo controlador da Companhia estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross default* e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross default* prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

Eventual declaração de vencimento antecipado da dívida da INVEPAR: (i) Instrumento particular da 3ª Emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da INVEPAR S.A. com saldo, em dez/24, de R\$ 153,0 milhões ; (ii) Instrumento particular de Escritura da 5ª Emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em serie única, para distribuição pública, com esforços restritos, da INVEPAR S.A. com saldo, em dez/24, de R\$ 497, 7 milhões; (iii) Contratos de Honra Voluntária das Cartas Fiança da Via 040, celebrado em 14 de outubro de 2020, com saldo, em dez/24, de R\$ 814,1 milhões e (iv) Instrumento particular de Escritura da 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, sendo as debêntures da primeira série da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, e as debêntures da segunda série da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição, da Concessionária Via Rio S.A., com saldo em dez/24 de R\$ 632,5 milhões.

A empresa INVEPAR possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating para "BrC".

#### **(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

## 2024

<b>TOMADOR</b>	<b>Dívida</b>	<b>Valor Contratado (R\$ mil)</b>	<b>% liberado</b>	<b>% a liberar</b>
INVEPAR	3ª emissão de debêntures	2.000.000	89%	0% - O saldo correspondente aos 11% foram cancelados.
INVEPAR	5ª emissão de debêntures	1.370.000	100%	0%
Via040	ITAU	250.000	100%	0%
Via040	BB	250.000	100%	0%
Via040	BRADESCO	250.000	100%	0%
Via040	BDMG	215.750	100%	0%
Via040	BNDES - Finame	12.026	100%	0%
GRU AIRPORT	CCB - Daycoval	9.735	100%	0%
GRU AIRPORT	BNDES	2.439.300	87%	13%
GRU AIRPORT	BANCO DO BRASIL	207.600	84%	16%
GRU AIRPORT	ITAÚ	207.600	84%	16%
GRU AIRPORT	CEF	207.600	84%	16%
GRU AIRPORT	BRADESCO	415.200	84%	16%
GRU AIRPORT	1º emissão de debêntures	300.000	100%	0%
GRU AIRPORT	3º emissão de debêntures	300.000	100%	0%

### **(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e fluxo de caixa:**

#### **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**

##### **Exercício Social Encerrado em 2024**

A tabela abaixo indica comparação das demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

	<b>2024/2023</b>				
	<b>2024</b>	<b>A.V. %</b>	<b>2023</b>	<b>A.V. %</b>	<b>Var. %</b>
Receita de serviços	3.260,9	97,89%	2.892,1	98,67%	12,75%
Receita de construção	70,4	2,11%	38,9	1,33%	80,85%
Receita líquida	<b>3.331,3</b>		<b>2.931,1</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,66%</b>
Custo de serviços	-1.865,6	-56,00%	-1.726,6	-58,91%	8,05%
Custo de construção	-70,4	-2,11%	-38,9	-1,33%	80,85%
Lucro bruto	<b>1.395,3</b>	<b>41,89%</b>	<b>1.165,5</b>	<b>39,76%</b>	<b>19,72%</b>
Despesas gerais e administrativas	-171,7	-5,15%	-193,4	-6,60%	-11,25%
Equivalência patrimonial	-8,9	-0,27%	-15,8	-0,54%	-43,47%
Outras despesas/receitas operacionais	-27,8	-0,83%	97,1	3,31%	-128,60%
Result. antes das rec. e desp. financeiras	<b>1.187,0</b>	<b>40,50%</b>	<b>1.053,4</b>	<b>0,04%</b>	<b>12,68%</b>
Receitas financeiras	371,5	11,15%	477,7	16,30%	-22,23%
Despesas financeiras	-1.744,1	-52,36%	-1.856,4	-63,33%	-6,05%
Resultado antes dos impostos	<b>-185,7</b>	<b>-6,33%</b>	<b>-325,2</b>	<b>-0,01%</b>	<b>-42,92%</b>
Imposto de renda e contribuição social	70,2	2,11%	82,8	2,83%	-15,31%
Prejuízo do exercício operações continuadas	<b>-115,5</b>	<b>-3,94%</b>	<b>-242,4</b>	<b>-0,01%</b>	<b>-52,35%</b>
Atribuível aos acionistas não controladores		0,00%		0,00%	0,00%
Atribuível aos acionistas controladores	-880,0	-26,42%	-164,3	-5,61%	435,52%
Prejuízo do exercício de ativo mantido para venda e operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores	-757,1		-34,7		2082,99%
Prejuízo do exercício	-872,5		-277,1		214,93%
Atribuível aos acionistas não controladores	7,5		-112,7		-106,65%
Atribuível aos acionistas controladores	-880,0		-164,3		435,52%

Os Diretores comentam abaixo as principais variações nas demonstrações de resultados consolidadas da Companhia nos exercícios social encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

### **Receita líquida de serviço**

A receita líquida de serviços passou de R\$ 2.892,1 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 3.260,9 milhões em 31 de dezembro 2024, ou seja, aumento de R\$ 368,8 milhões (12,7%). Esse aumento ocorreu principalmente devido aos fatores descritos abaixo:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Segmento Rodovias	-	83,5
Segmento Aeroportos	3.260,9	2.808,7
<b>Total</b>	<b>3.260,9</b>	<b>2.892,1</b>

**Segmento de Rodovias:** Em 27 de maio de 2024, foi concluído a operação de venda, da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte S.A. ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participações S.A., nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA") celebrado em 06 de dezembro de 2023.

**Segmento de Aeroportos:** Aumento de R\$ 452,2 milhões ou 16,1% em relação ao ano anterior, principalmente pela retomada na demanda de passageiros e MTA.

1. Passageiros: Aumento de 12,1% de PAX Total 2024: 43,6 milhões x 2023: 41,3 milhões. Não obstante, o segmento internacional foi o mais afetado com aumento de 12,1% de PAX;
2. Aeronaves: Explicado pelo aumento de 4,8% no número de pousos internacionais. O aumento foi impulsionado principalmente pelos voos

internacionais, que registraram um crescimento de 9,8%, enquanto os voos domésticos tiveram uma elevação de 3% em relação ao ano de 2023.

3. Cargas: (i) Importação: Aumento de 17,8% de carga faturada importada frente ao mesmo período do ano anterior sendo, 338,0 mil tons em 2024 x 286,9 mil tons em 2023. Houve um aumento da receita por quilograma, em função da elevação do valor dos produtos; (ii) Exportação: Aumento de +4,4% no faturamento de carga para exportação, sendo 155,2 mil tons em 2023 x 148,7 mil tons em 2022. Diferentemente de importação, as cargas de exportação apresentam baixo valor agregado, sem grandes variações entre os períodos.
4. Duty Free: aumento de 12,1% no volume de passageiros internacionais;
5. Sala VIP: Melhor desempenho dos *lounges* próprios e maior quantidade de acesso em virtude do crescimento de passageiros internacionais; e
6. Combustíveis (Aeronaves): Explicado pelo aumento do MTA de 4,8%.

### **Receita de construção**

A receita de construção passou de R\$ 38,9 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 70,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, ou seja, uma redução de R\$31,5 milhões, equivalente a um aumento de 80,8% observada em GRU *Airport*.

### **Custo dos serviços prestados e Despesas gerais e administrativas**

O custo dos serviços prestados passou de R\$ 1.726,6 milhões, em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 1.865,6 milhões, em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 138,9 milhões, ou 8,0%. As despesas gerais e administrativas passaram de R\$193,5 milhões em 31 de dezembro de 2023, para R\$171,7 milhões, em 31 de dezembro de 2024. Essas variações ocorreram principalmente em função dos seguintes fatores:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Segmento Rodovias	-	57,2
Segmento Aeroportos	1.980,2	1.821,6
Holding	57,1	41,2
<b>Total</b>	<b>2.037,3</b>	<b>1.920,0</b>
Custos dos serviços prestados	1.865,6	1.726,6
Despesas gerais e administrativas	171,7	193,4
<b>Total</b>	<b>2.037,3</b>	<b>1.920,0</b>

Segmento de Rodovias: Redução em 2024, reflexo da conclusão do processo de venda da Concessionária Litoral Norte S.A – CLN em maio de 2024.

Segmento de Aeroportos: Aumento de R\$ 158,6 milhões ou 8,71% relacionado principalmente à retomada dos níveis de serviços prestados e retomada gradual na demanda. Dentre os principais contratos impactados, cabe destacar: (i) Conservação e limpeza e (iii) contratação de atendimento ao Controle Migratório; (iv) energia elétrica; (v) inspeção de bagagens. Em pessoal houve incremento no número de funcionários e reajustes de assistência médica em 2024. Nas despesas gerais e administrativas houve aumento na provisão de contingências relativo ao processo em

que se discute a incidência de ICMS sobre os encargos setoriais de transmissão e distribuição de energia elétrica (TUST/TUSD), compensado parcialmente pela reversão da PECLD em decorrência do recebimento do período e ainda os efeitos dos reequilíbrios econômico-financeiro da implantação do *Automated People Mover* (APM) e COVID-19 registrados em 2023.

Holding: Aumento em despesas gerais administrativas da holding, decorrentes do processo de reestruturação da empresa no quadro de pessoal e aumento nas despesas legais e judiciais.

### **Custo de construção**

O custo de construção passou de R\$38,9 milhões, em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 70,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 31,5 milhões, ou 80,8%. Essa redução ocorreu, exclusivamente, em GRU *Airport*.

### **Lucro bruto**

Em função dos motivos explicados acima, o lucro bruto passou de R\$ 1.165,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.395,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, registrando aumento de R\$ 229,8 milhões, representando 19,7% de crescimento.

### **Outras receitas e despesas operacionais, líquidas**

As outras receitas e despesas operacionais, líquidas passaram de um saldo de receita de R\$ 97,1 milhões, em 2023, para um saldo de despesas de R\$ 27,8 milhões em 2024, registrando uma redução de R\$ 124,9 milhões, ou 128,6%, devido, principalmente, à: (i) redução do montante dos reequilíbrios econômico-financeiros de GRU *Airport* em 2024.

### **Resultado financeiro líquidos**

O resultado financeiro líquido, passou de R\$ 1.378,3 milhões negativos em 2023 para R\$ 1.372,6 milhões em 2024 negativos, ou seja, uma redução de R\$ 6,0 milhões, ou 0,44%. Essa redução ocorreu, principalmente, devido a (i) atualização da Outorga Fixa de GRU *Airport*, reajustada pelo IPCA (em 2024 4,83% contra 4,62% em 2023) e (ii) aumento no montante de juros sobre aplicações financeiras devido ao maior saldo de caixa de GRU *Airport*.

### **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e da contribuição social diferido passou de R\$ 82,9 milhões, em 2023, para R\$ 70,2 milhões, em 2024, representando redução de R\$ 12,7 milhões, ou 15,3%. Essa variação ocorreu principalmente pela variação do IPCA no ajuste a Valor Presente (AVP) da Outorga Fixa de GRU *Airport*, reajustada pelo IPCA (4,83% em 2024 contra 4,62% em 2022);

### **Prejuízo do exercício**

Em função dos motivos explicados acima, o prejuízo do exercício passou de R\$ 277,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores de R\$ 164,3 milhões e aos acionistas não controladores de R\$ 112,7 milhões), para um prejuízo de R\$ 872,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (prejuízo atribuído aos acionistas controladores de R\$ 7,5 milhões e aos acionistas não controladores de R\$ 880,0 milhões), representando um aumento de R\$ 595,5 milhões, ou 214,9%.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

A tabela abaixo indica os fluxos de caixa das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.814,4	2.419,1
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-930,3	-260,4
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento	-798,1	-2.136,9
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	86,0	21,8

Os Diretores da Companhia comentam abaixo as principais variações nos fluxos de caixa das atividades operacionais, dos investimentos realizados e dos financiamentos das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

### Comparação das demonstrações dos fluxos de caixa nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro de 2023:

#### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais reduziu 25,0% ou R\$ 604,7 milhões, passando de R\$ 2.419,1 milhões, em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 1.814,4 milhões, em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu, principalmente, em razão dos seguintes fatores: (i) Constituição e pagamento da outorga variável em R\$ 268,1 milhões; (ii) Redução dos reequilíbrios econômico-financeiros de GRU *Airport* de R\$ 180,5 milhões; e (iii) Baixa do imobilizado e intangível referente a finalização do processo de venda da Concessionária Litoral Norte S.A -CLN de R\$ 122,3 milhões.

#### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou aumento de 257,2%, ou R\$ 669,9 milhões, passando de caixa aplicado de R\$ 260,4 milhões, em 31 de dezembro de 2023, para caixa R\$ 930,2 milhões, em 31 de dezembro de 2024. A principal variação ocorreu no aumento do saldo de aplicação financeira, vinculada à postergação de 50% da outorga fixa de 2024 devido a extensão do prazo de concessão de GRU *Airport* prevista no 11º Termo Aditivo.

#### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento reduziu 62,7%, ou R\$ 1.338,8 milhões, passando de R\$ 2.136,8 milhões, em 31 de dezembro de 2023, para R\$ 798,1 milhões, em 31 de dezembro de 2024. Essa variação ocorreu, principalmente pelo (i) pagamento dos empréstimos e debêntures da INVEPAR e sua controlada GRU *Airport* no montante de R\$ 88,8 milhões (ii) pela redução no pagamento da Outorga Fixa no montante de R\$ 649,5 milhões em decorrência da postergação de 50% da outorga fixa de 2024 e (iii) pela Assunção da Dívida da controlada BR040 no montante de R\$ 778,0 milhões.

## 2.2. Comentários dos Diretores a respeito do resultado operacional e financeiro

Os diretores esclarecem que, neste item 2.2, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

**a) Resultados das operações da Companhia, em especial:**

**i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e**

Os Diretores informam que nos exercícios sociais encerrados em 2024, a receita operacional bruta da Companhia foi composta da seguinte maneira:

- Receitas de prestação de serviços nos segmentos de aeroportos;
- Receitas acessórias, como a locação de espaços para estabelecimentos comerciais,
- Receitas de construção.

Segundo os diretores, as variações na receita operacional bruta da Companhia estão relacionadas, principalmente, à performance operacional nas concessões, aos reajustes e revisões tarifárias contratuais incluindo os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão aprovados junto aos órgãos reguladores, além de fatores inerentes ao mercado, como crescimento do PIB, alterações em políticas macroeconômicas e sociais e outros. As receitas de construção são lançamentos contábeis, sem efeito caixa, onde são reconhecidos, pelo valor justo, proveniente da prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, refletindo a responsabilidade primária do concessionário e eventuais custos de gerenciamento e acompanhamento da obra. Em 2024, podemos verificar uma recuperação do desempenho operacional do Grupo INVEPAR em decorrência da normalização das atividades e remoção das restrições de viagem.

**ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

A seguir estão descritos os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais das empresas controladas da Companhia e que compõe seu resultado consolidado, incluindo a receita operacional bruta mencionada no tópico acima. As informações sobre a performance operacional em todas as empresas em que a INVEPAR possui participação, incluindo as empresas sob controle comum, estão disponíveis no Relatório da Administração da Companhia.

Em 2024, destacamos os seguintes eventos:

No decorrer do ano de 2024, a Companhia realizou ações para estruturar sua dívida, com a efetivação da venda de um dos ativos a Concessionária Litoral Norte S.A – CLN e a assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações, cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("SPA"), tendo como objeto a venda do total da sua participação (4,73%) na Concessionária do VLT Carioca S.A, com o intuito de otimizar o portfólio.

Diante de todos esses esforços em busca da melhoria, a Companhia, em 31 de dezembro de 2024, apresentou um capital circulante líquido de R\$ 78,6 milhões na controladora e um capital circulante líquido de R\$ 56,1 milhões no consolidado. Em 31 de dezembro de 2023 apresentou um capital circulante líquido R\$ 193,6 milhões na controladora e um capital circulante líquido negativo de R\$ 666,3 milhões no consolidado.

Podemos verificar melhorias por segmento como segue abaixo pelo volume de utilização dos serviços:

Aeroportos: O tráfego de passageiros em GRU *Airport* foi de 43,6 milhões no ano de 2024, ultrapassando o maior recorde de 2019, apresentando um aumento de 5,5% em relação ao ano anterior.

### **b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços**

Os diretores mencionam abaixo os efeitos nas variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos exercícios sociais encerrados em 2024 e 2023 cabe mencionar que o grande ofensor de 2024 está destacado no item a:

Modificações de preços: As tarifas cobradas pelas concessionárias do grupo INVEPAR são reguladas e reajustadas conforme parâmetros e métricas estabelecidas nos contratos de concessão firmados junto ao Poder Concedente. Além disso, podem ocorrer reajustes e revisões tarifárias de modo a restabelecer as condições econômicas e financeiras estabelecidas nos respectivos contratos.

Inflação: As tarifas cobradas pelas concessionárias do grupo INVEPAR são reajustadas periodicamente com base na variação acumulada de índices de inflação, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. A periodicidade, forma de cálculo e aplicação desses reajustes estão pactuadas nos contratos firmados junto ao Poder Concedente.

Alteração de volumes: O “efeito calendário”, que reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período, pode influenciar as receitas da Companhia em todos os segmentos, pois reflete no fluxo de veículos nas rodovias e no volume de passageiros nos ativos de mobilidade urbana e em GRU *Airport*. Os volumes de veículos e passageiros também pode ser afetado pela ocorrência ou não de eventos nas localidades onde as concessões estão presentes também podem influenciar nos volumes de veículos e passageiros.

Introdução de novos produtos ou serviços: As empresas do grupo INVEPAR são concessionárias que detêm a exploração de rodovias, VLT e aeroporto. Portanto, são, sumariamente, prestadoras de serviços e por isso não há impactos relevantes da alteração de novos produtos nos segmentos que atua. No entanto, a introdução de novos serviços, principalmente de novas concessões ou da expansão de operações já existentes, pode causar impactos diretos sobre as receitas da Companhia.

### **c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da companhia, quando relevante**

Os diretores esclarecem a seguir o impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro nos exercícios sociais encerrados em 2024 e 2023, cabe mencionar que o grande ofensor de 2024 está destacado no item a:

Inflação: A inflação impacta o grupo INVEPAR tanto no aspecto da receita, pois determina o percentual de reajuste tarifário a ser aplicado nas concessionárias, tanto em custos e despesas, especialmente nas linhas de pessoal e serviços, como energia elétrica, além de onerar parte significativa da dívida e a parcela da outorga fixa paga ao Poder Concedente.

Variação dos preços dos principais insumos e produtos: A variação nos preços de produtos e serviços, especialmente os de energia elétrica, petróleo e derivados e

demais materiais, serviços e equipamentos relacionados à operação e manutenção de aeroportos, rodovias e sistemas de transporte sobre trilhos podem impactar significativamente nos custos e despesas operacionais da Companhia.

Taxa de juros: A taxa de juros impacta diretamente nas despesas financeiras da Companhia, especialmente nas dívidas oneradas pelo CDI e TJLP, e nas receitas financeiras remuneradas com base no CDI e Selic.

### **2.3. Comentários dos diretores**

Os diretores esclarecem que, neste item 2.3, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

#### **a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.**

- **Pronunciamentos revisados aplicados pela primeira vez em 2024.**

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma) bem como, decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

**Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento)** – Vigente a partir de janeiro de 2024. Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

*As alterações não tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia.*

**Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante** - Vigente a partir de 1º de janeiro de 2024. Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

*As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.*

**Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7** - Vigente a partir de 1º de janeiro de 2024. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS

7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos.

*As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.*

- **Normas revisadas e não vigentes**

**Classificação e mensuração de instrumentos financeiros – Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 (R1)** – Vigente a partir de janeiro de 2026. Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 (CPC 48 – Instrumentos Financeiros) e ao IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros - Evidenciação) para abordar a classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

*A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.*

**IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras** – Vigente a partir de 1º janeiro de 2027. Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18 que substituiu a IAS 1 (CPC 26 (R1)). A nova norma mantém muitos dos requisitos das IAS 1 (CPC 26(R1)) e os complementa com novos requisitos. Alguns dos requisitos da IAS 1 (CPC 26(R1)) foram movidos para a IAS 8 (CPC23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro) e a IFRS 7 (CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros – Evidenciação). O IASB também fez pequenas alterações na IAS 7 (CPC03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa) e na IAS 33 (CPC 41 – Resultado por ação). A IFRS 18 exige a aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

*A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.*

**IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública – Divulgação** - Vigente a partir de 1º janeiro de 2027. Em maio de 2024, a IASB emitiu a IFRS 19, que permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS em suas demonstrações financeiras. A IFRS 19 é opcional para as subsidiárias elegíveis e elas podem aplicar a norma em suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais.

*A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.*

**b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no parecer do Auditor.**

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos Auditores Independentes não apresentam ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado 2024

No exercício encerrado em 2024, as Demonstrações Financeiras possuem ênfase quanto a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. A auditoria considerou como principais assuntos de auditoria:

- Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

Sua controlada indireta GRU *Airport* possui o montante de R\$ 1.368,7 milhões e R\$ 1.342,2 milhões nos exercícios de 2024 e 2023, respectivamente. A constituição do imposto diferido ativo é baseada na estimativa de lucros tributáveis futuros preparada com base no plano de negócios e orçamentos

preparados e aprovados pela Administração. A auditoria avaliou os principais critérios e premissas do estudo de lucro tributável futuro.

- Avaliação da classificação do valor recuperável do ativo intangível

A controlada indireta Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport*, possui montante significativo de ativos não financeiros relacionados à sua concessão, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 10.45,2 milhões e R\$ 11.392,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, a situação financeira das Companhias indicava que os valores contábeis desses ativos poderiam exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a Administração da Companhia realizou a atualização do teste de avaliação do valor recuperável.

#### Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado 2023

No exercício encerrado em 2023, as Demonstrações Financeiras possuem ênfase quanto a Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional. A auditoria considerou como principais assuntos de auditoria:

- Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos

Sua controlada indireta GRU *Airport* e a controlada direta Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN possui o montante de R\$ 959,8 milhões e R\$ 868,8 milhões nos exercícios de 2023 e 2022, respectivamente. A constituição do imposto diferido ativo é baseada na estimativa de lucros tributáveis futuros preparada com base no plano de negócios e orçamentos preparados e aprovados pela Administração. A auditoria avaliou os principais critérios e premissas do estudo de lucro tributável futuro.

- Avaliação da classificação do valor recuperável do ativo intangível

A controlada indireta Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU *Airport*, possui montante significativo de ativos não financeiros relacionados à sua concessão, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 11.392,2 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a situação financeira das Companhias indicava que os valores contábeis desses ativos poderiam exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a Administração da Companhia realizou a atualização do teste de avaliação do valor recuperável.

#### **2.4. Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações contábeis e nos resultados da Companhia:**

Os diretores esclarecem que, neste item 2.4, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

##### **a) Introdução ou alienação de segmento operacional:**

Os Diretores informam que não ocorreu a introdução ou alienação de segmento operacional que não estejam consideradas nas demonstrações financeiras.

##### **b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:**

Em 06 de dezembro de 2023, foi assinado o acordo de compra e venda "SPA" com a Monte Forte Holding Participações S.A. subsidiária da Monte Rodovias S.A, do total da participação da INVEPAR (92,92%) da controlada Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN. A conclusão da operação depende de condições precedentes entre as quais a aprovação junto aos órgãos reguladores.

A venda da controlada Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN é uma das condições negociadas no 2º Aditivo do Acordo de Reestruturação e o montante da venda será utilizado em sua integralidade para quitação parcial do saldo de debêntures da Companhia.

Em 27 de maio de 2024, foi concluída a operação de venda da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participação S.A. nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA" na sigla em inglês) celebrado em 06 de dezembro de 2023.

Em 13 de dezembro de 2024, a INVEPAR divulgou fato relevante em decorrência da assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Ações, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças "SPA", tendo como objeto, a venda, do total da sua participação (4,73%) na Concessionária do VLT Carioca S.A. e a cessão de direitos creditórios que a Invepar possui em relação ao VLT. O SPA prevê o recebimento, pela Companhia, do valor total de R\$ 67 milhões na data do fechamento, além de parcela adicional no valor de R\$ 30 milhões, devidamente atualizada, sujeita à verificação de determinadas condições previstas.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de determinadas obrigações e condições precedentes.

### **c) Eventos ou operações não usuais:**

#### Processo de encampação - LAMSA

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela, sendo aprovado em 05 de novembro de 2019 e convertido na Lei Complementar nº213 na mesma data, prevendo: (i) a amortização da indenização à concessionária pelos prejuízos apurados pelos órgãos fiscalizadores e pelo Executivo; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à concessionária. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável, assegurando a execução do Contrato de Concessão até que se estabeleça processo administrativo garantindo o direito da concessionária à ampla defesa e à indenização prévia.

Após diversas liminares favoráveis que garantiram a execução do contrato de concessão, em 16 de setembro de 2020, o Município do Rio de Janeiro obteve liminar (SLS nº 2792) junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), assegurando o prosseguimento dos atos de encampação, suspendendo a cobrança de tarifa. E, em 03 de março de 2021, após Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministro Luiz Fux, deferiu liminar e suspendeu os efeitos da decisão obtida pelo Município do Rio de Janeiro.

A cobrança da tarifa foi restabelecida em 09 de abril de 2021, com o valor provisório de R\$ 4,00 (quatro reais), fixado pelo juízo, após audiência de conciliação realizada em 05 de abril de 2021, na qual ficou ajustada a realização de perícia no processo de origem (TJRJ nº 0337389-74.2019.8.19.0001) para apurar os desequilíbrios

apontados pelas partes.

A perícia realizada pela Alumni COPPEAD e concluída em 22 de novembro de 2021, evidenciou um desequilíbrio em favor da Concessionária e evidenciou um eventual sobrepreço nas obras realizada com base no 11º Termo Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, sendo deferido prazo às partes para manifestação sobre o laudo, para posterior esclarecimento técnico e envio ao Supremo Tribunal Federal. Cabe ressaltar que no laudo elaborado pela Alumni COPPEAD a expressão sobrepreço não é qualificadora de ato ilícito, apenas que não encontrou subsídios para diferença orçamentária. A Companhia aguarda a convocação do Supremo Tribunal Federal para retomada do processo após a perícia. Com base no andamento do referido processo, a Companhia entende que a encampação é ilegal, pois não há razões jurídicas para cessação do contrato de concessão, uma vez que as discussões envolvendo os aditivos celebrados, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato são objeto de discussões judiciais.

Em 29 de setembro de 2022, a Prefeitura do Rio de Janeiro, considerando a perícia realizada pela Alumni COPPEAD, na questão da indicação de potencial sobrepreço nas obras executadas, não levando em consideração o desequilíbrio apresentado no referido laudo, notificou a Companhia através do Ofício nº MTR-OFI-2022/00450, autorizando a abertura do processo sob o nº 03/000.200/202 para apurar a nulidade do 11º Aditivo – TA do Contrato de Concessão nº 513/94, tendo o prazo de 10 dias para pronunciamento. O 11º Aditivo a que se refere trata da prorrogação do prazo da Concessão por mais 15 anos, passando o contrato a vigorar por 480 meses (40 anos) a contar do início da cobrança do pedágio, ocorrida em 1º de janeiro de 1998. Este tema foi divulgado ao mercado em 30 de setembro de 2022, através de fato relevante.

A Companhia entende que não é correto falar-se em nulidade do 11º Termo Aditivo do Contrato de Concessão tendo em vista, que não há prova de qualquer ato ilícito praticado quando de sua celebração, e ainda, essa questão é objeto de ações judiciais que tramitam na justiça do Rio de Janeiro, não podendo administrativamente a Prefeitura do Rio de Janeiro decidir sobre essa matéria.

Em 12 de dezembro de 2022 foi realizada audiência entre as partes e ficou acordado que o Município prosseguiria com a suspensão do processo administrativo, bem como não iniciaria nova licitação até o esclarecimento do laudo pericial em nova audiência agendada para 02 de fevereiro de 2023, sendo esta prorrogada para 10 de março de 2023 conforme despacho emitido em 30 de janeiro de 2023. Detalhes sobre a audiência do dia 10 de março de 2023 estão apresentados na nota 21 – Eventos subsequentes.

Em audiência realizada no dia 10 de março de 2023 no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, foram ouvidos os peritos da COPPEAD para esclarecimentos sobre o laudo. Adicionalmente a juíza suspendeu o procedimento administrativo de nulidade do contrato de concessão até a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a reclamação formulada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR).

No dia 10 de março de 2023 teve início a sessão virtual no STF em relação à reclamação (RCL 43 697) da ABCR sobre o caso da encampação da Linha Amarela autorizada pelo Ministro Humberto Martins no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 16 de setembro de 2020. No dia 14 de março de 2023 o Ministro Luiz Fux pediu vistas no processo suspendendo o mesmo.

Em 25 de junho de 2023 houve a devolução dos autos para julgamento agendado para 04 a 14 de agosto de 2023, em sessão virtual no STF. No dia 5 de agosto de 2023 o Ministro Nunes Marques pediu vistas ao processo.

Em 20 de novembro de 2023, foi efetuado devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 01 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2023.

Em 04 de dezembro de 2023, em sessão virtual, o Ministro Gilmar Mendes pediu vistas ao processo, sendo esse suspenso.

Em 29 de abril de 2024, foi efetuada a devolução dos autos para julgamento em sessão virtual agendada entre os dias 10 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024.

Em sessão virtual realizada em 10 de maio de 2024, o Ministro Dias Toffoli pediu vista ao processo, sendo em 22 de agosto de 2024 efetuada a devolução dos autos para julgamento.

Em 02 de outubro de 2024, foi incluído no calendário de julgamento do presidente, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico – DJE em 03 de outubro de 2024.

Foi pautado julgamento no STF, para o dia 23 de outubro de 2024, porém o processo não foi julgado.

Em 07 de novembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal - STF, reconhecendo sua competência anulou a decisão proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça - STJ, mantendo a suspensão da encampação do contrato de concessão da Linha Amarela S.A pretendida pelo Município do Rio de Janeiro - MRJ, até apreciação pelo presidente do STF sobre o mérito da suspensão requerida pelo MRJ. Em 08 de novembro de 2024, a Linha Amarela S.A., divulgou comunicado ao mercado acerca do tema.

Em 16 de dezembro de 2024, nos autos do processo de suspensão de liminar nº 1783, foi designada, diante da complexidade da matéria discutida, a realização de audiência de conciliação em 11 de fevereiro de 2025. O município do Rio de Janeiro pediu adiamento da audiência de conciliação, alegando necessidade de comparecimento de seus técnicos, sendo este pedido deferido e redesignando a audiência de conciliação para 18 de fevereiro de 2025 às 14h.

Na audiência ocorrida em 18 de fevereiro de 2025, após amplo debate sobre os principais pontos da disputa, as partes concordaram com o adiamento da audiência para o dia 24 de março de 2025.

#### Relicitação – BR040

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão passa a ser até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo.

A Administração da Companhia, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável portanto, mantém a premissa de receber, após a homologação da relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei nº 13.448/17, Lei nº 8.987/95 (Lei das Concessões), o Contrato de Concessão e a Resolução nº 5.860 de 03 de dezembro de 2019 que estabelece a metodologia do cálculo do valor indenizatório.

Diante do disposto no Capítulo VI da Resolução nº 5.860 o cálculo do valor indenizatório será certificado por empresa de verificação independente a ser contratada pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atendendo o disposto na Resolução, normas contábeis e de auditoria brasileiras.

Conforme art. 15 da referida Resolução, sendo definido o valor indenizável dos bens reversíveis, para fins de pagamento da indenização, serão deduzidos ainda eventuais desequilíbrios econômico-financeiros existentes e demais disposições contratuais e legais, conforme a modalidade de extinção contratual incidente.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) já efetuou a contratação de verificador independente, conforme previsto na Resolução nº 5.860, e a Concessionária já disponibilizou subsídios para andamento do processo de cálculo do valor indenizatório. A ANTT contratou a KPMG para realizar a estimativa da indenização com base nas informações da Companhia.

O prazo limite, segundo a Lei nº 13.448/17, para que ocorra a relicitação seria de 48 meses a contar da data de qualificação do empreendimento para fins de relicitação. No caso da VIA040, a qualificação ocorreu em 18 de fevereiro de 2020 através do Decreto Presidencial nº 10.248. Dessa forma, a data limite para o processo de relicitação é 18 de fevereiro de 2024.

Em 19 de abril de 2023 o Tribunal de Contas da União (TCU) publicou o Acórdão n.º 752/2023 referente aos atos e procedimentos relativos ao encerramento do contrato de concessão da BR-040/DF/GO/MG, objeto de processo de relicitação nos termos da Lei nº 13.448/2017, bem como ao novo processo de desestatização da BR-040/495/MG/RJ. Em função disso, a Companhia entende que a relicitação ainda é viável dado que pontos pendentes e que estavam em discussão entre a ANTT e o TCU tiveram recomendação sobre a forma que devem ser tratados ao longo do processo.

O Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra a União Federal, a ANTT e VIA040 a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Concessionária até a conclusão do processo de relicitação. Em 03 de agosto de 2023, o juiz da 10ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte designou audiência de conciliação que foi realizada em 10 de agosto de 2023. Nesta audiência de conciliação, por não haver um consenso entre as partes, foi agendada uma nova audiência para tentativa de acordo em 16 de agosto de 2023.

Em 17 de agosto de 2023, o juiz federal responsável pela ação emitiu determinação

para que a Concessionária prossiga com a prestação de serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento da rodovia, mantendo as condições do último Termo Aditivo celebrado até a finalização do processo de relicitação.

Em 29 de dezembro de 2023 a ANTT divulgou o Aviso de licitação do Edital de Concessão nº 04/2023 da Rodovia BR-040, esse edital corresponde ao trecho de Belo Horizonte/Juiz de Fora que corresponde a 231,1 km de extensão. O leilão está previsto para 11 de abril de 2024.

Em 11 de abril de 2024 foi realizado na sede da B3 em São Paulo o leilão do trecho entre Belo Horizonte/Juiz de Fora, que é parte integrante da extensão atual de operação da Via040. O proponente Consórcio Infraestrutura MG obteve êxito no certame com a melhor proposta, apresentando um deságio de 11,21% em relação a tarifa básica de pedágio proposta pelo Governo.

Em 03 de junho de 2024, foi publicado o edital de licitação do trecho "Rota dos Cristais" que compreende a 594,8 Km da BR-040 GO/MG, o leilão foi realizado em 26 de setembro de 2024.

Em 15 de julho de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca de notificação recebida pela ANTT acerca da finalização das atividades da Concessionária. Dessa forma, a partir de 06 de agosto de 2024, cessou as atividades da VIA040 nas rodovias BR-040/MG/GO/DF, ficando os trechos; (i) Belo Horizonte/MG sob responsabilidade da Concessionária vencedora do leilão de 11 de abril de 2024 e (ii) o trecho remanescente ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

Em 06 de agosto de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca do encerramento das operações da Via040 em 05 de agosto de 2024, ficando os trechos: (i) de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária EPR Via Mineira; e (ii) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF sob responsabilidade do DNIT.

Com o encerramento das operações o saldo de empréstimos foi transferido para a Invepar por meio de Assunção de Dívida, conforme previsto no 8º e o 9º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças – CPG. Vide notas explicativas nº 13.

A Administração continua a preparar as informações contábeis com base no pressuposto da continuidade operacional, respeitando o objeto social da Companhia que visa, exclusivamente, a gestão de ativos e passivos, direitos e obrigações relacionados à exploração da concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG. O prazo de duração da Companhia será aquele necessário para o cumprimento de todas as suas obrigações, incluindo a liquidação de todos ativos e passivos com a agência reguladora e recebimento do montante destinado ao restabelecimento do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

### **Procedimento arbitral CCI nº 28966/RLS (Indenização e Excedente Tarifário)**

A Concessionária BR040 S.A (Requerente) apresentou, em 25.09.2024, pedido de instauração de arbitragem em face da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT (Requerida), perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (Procedimento Arbitral CCI nº 28966/RLS).

A disputa que será objeto deste procedimento arbitral corresponde aos valores

devidos à Via 040 com a extinção do Contrato de Concessão da rodovia federal BR-040, bem como a outros fatos motivadores de reequilíbrios contratuais durante a vigência do contrato de concessão, que não estão contemplados no Procedimento Arbitral nº 23932/GSS/PFF/RLS, além de multas arbitrariamente aplicadas em desfavor da Via 040.

Por esta razão, a Requerente pretende discutir os cálculos da Indenização que lhe é devida, o que perpassa, necessariamente, por temas como a discussão acerca do correto valor da tarifa praticada durante o processo de relicitação, os efeitos da mora da ANTT no procedimento de relicitação, as irregularidades do processo de apuração da Indenização pela ANTT e a KPMG (Verificador Independente), a (in)aplicabilidade do Excedente Tarifário devido à mora administrativa praticada pela ANTT (ou, caso se entenda que o referido excedente seria devido, a forma de apuração e o período de incidência), a aplicação de multas arbitrárias no contexto da controvérsia entre as partes, bem como outras perdas e danos sofridas pela Via 040, dentre outros pleitos ocorridos no curso do Contrato de Concessão que afetaram a matriz de risco, e portanto, o equilíbrio contratual.

A referida arbitragem está em fase inicial e não houve, ainda, a instauração do Tribunal Arbitral. Os Co árbitros indicados pelas partes foram confirmados e resta pendente de confirmação a nomeação da Árbitra Presidente.

## **2.5. Medições não contábeis**

### **a. informar o valor das medições não contábeis**

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA é divulgado pela Companhia como medição não-contábil de seu desempenho e é calculado utilizando-se o lucro antes do imposto de renda e contribuição social com o acréscimo da participação minoritária, do imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos das receitas (despesas) financeiras líquidas, depreciação e amortização. A Companhia utiliza também o EBITDA Ajustado que exclui a receita e o custo de construção, a provisão para manutenção, os resultados das operações descontinuadas, os resultados dos ativos mantidos para venda e os lançamentos de *Impairment*.

A Companhia esclarece que o EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas contábeis reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board*, não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido como indicadores do desempenho operacional da Companhia ou substitutos para o fluxo de caixa como indicadores de liquidez.

O EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. Para dirimir a falta de padronização do EBITDA a Companhia utiliza como base para o seu cálculo a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM nº156”), que versa sobre essa medida em seu art. 3º, inciso I.

O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu

desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
EBITDA	1.551,8	2.053,0
Margem EBITDA	46,6%	70,0%
EBITDA ajustado	2.329,8	2.113,8
Margem EBITDA ajustada	71,4%	73,1%

**b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

As informações a seguir ilustram os cálculos do EBITDA e do EBITDA Ajustado da Companhia relativo aos períodos abaixo indicados:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>-880,0</b>	<b>-164,3</b>
Participação minoritária	7,5	-112,7
IRPJ e CSLL correntes e diferidos	-70,2	-82,8
Despesas Financeiras	1744,1	1856,4
Receitas Financeiras	-371,5	-477,7
Depreciação e Amortização	1121,9	1034,3
<b>EBITDA</b>	<b>1.551,8</b>	<b>2.053,0</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>3,3</b>	<b>2.931,1</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>46581,2%</b>	<b>70,0%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>1.551,8</b>	<b>2.053,0</b>
Receita de construção	-70,4	-38,9
Custo de construção	70,4	38,9
Provisão para manutenção	0,0	0,0
Resultado Mantido p/Venda e Operação descontinuada	757,1	34,7
Lançamentos de <i>Impairment</i>	21,0	26,0
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>2.329,8</b>	<b>2.113,8</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>3,3</b>	<b>2.931,1</b>
Receita de Construção	70,4	38,9
<b>Receita Líquida Ajustada</b>	<b>-67,1</b>	<b>2.892,1</b>
<b>Margem EBITDA ajustada</b>	<b>-3474,4%</b>	<b>73,1%</b>

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa. A Companhia acredita que o EBITDA é informação adicional às suas demonstrações financeiras, mas não é medição contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS.

A Companhia utiliza o EBITDA como medida gerencial de desempenho por demonstrar aproximação com a geração de caixa da sua atividade econômica, que é de longo prazo, motivo pelo qual entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA seja uma medida prática para aferir a geração de caixa e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta. A Margem EBITDA visa demonstrar, aproximadamente, quanto foi gerado de caixa para cada R\$ 1,00 de receita líquida da Companhia, levando em conta os custos e despesas da operação, e antes dos efeitos do custo da dívida e dos custos tributários. A Margem EBITDA Ajustada considera o EBITDA Ajustado sobre a Receita Líquida Ajustada (sem a receita de construção) da Companhia. Por isso, sua comparabilidade com outras companhias do mesmo segmento é tão importante, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira distinta.

## **2.6. Eventos subsequentes nas DFs**

Abaixo são apresentados os eventos subsequentes relativos às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 2024. A data de autorização da emissão dessas Demonstrações Financeiras foi no dia 20 de março de 2025.

### **GRUPAR**

Em 1º de novembro de 2024 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária na controlada Aeroporto de Guarulhos Participações - GRUPAR e foi aprovada a redução de capital no montante de R\$ 12.768.000,00 (doze milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição de capital aos acionistas proporcionalmente a suas participações acionárias, sem o cancelamento das ações.

Fica consignado que a redução de capital ora aprovada somente se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Essa redução de capital foi efetivada em 26 de fevereiro de 2025.

### **GRU**

Em 13 de março de 2025, foi revertido à Concessionária o valor depositado em juízo na ação de repetição de indébito em que se discutia a incidência do ICMS sobre os encargos setoriais de transmissão e distribuição de energia elétrica (TUST/ TUSD). Esse valor havia sido provisionado em setembro de 2024, após o STJ ter proferido decisão vinculante desfavorável com possíveis chances de reformar a sentença favorável que a Concessionária havia obtido na referida ação. No entanto, diante da inércia da Fazenda Pública, que não recorreu e tampouco se opôs ao levantamento pela Concessionária do valor depositado, referida sentença favorável transitou em julgado, tornando-se definitiva nesta ação.

**2.7. Política de destinação dos resultados das últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social:**

	2024	2023
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> "), feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual, deduzir-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal (" <u>Reserva Legal</u> "), que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição a título de dividendo obrigatório aos acionistas; (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. Ademais, nos termos do art. 196, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, reunidos em AGO, podem deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para o pagamento de despesas previstas no orçamento de capital previamente aprovado.	De acordo com o disposto no artigo 40 do Estatuto Social da Companhia e em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (" <u>Lei das Sociedades por Ações</u> "), feitas as necessárias anotações dos lucros líquidos apurados no balanço patrimonial anual, deduzir-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal (" <u>Reserva Legal</u> "), que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição a título de dividendo obrigatório aos acionistas; (iii) o saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais. Ademais, nos termos do art. 196, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia, reunidos em AGO, podem deliberar a retenção de parcela do lucro líquido do exercício para o pagamento de despesas previstas no orçamento de capital previamente aprovado.
<b>a.i. Valores das Retenções de lucros</b>	Não houve valores retidos, dado que a Companhia apresentou prejuízo de R\$880.043 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Não houve valores retidos, dado que a Companhia apresentou prejuízo de R\$164.333 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
<b>a.ii. Percentuais em relação os lucros totais declarados</b>	Não houve percentuais retidos, dado que a Companhia apresentou prejuízo de R\$880.043 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	Não houve percentuais retidos, dado que a Companhia apresentou prejuízo de R\$880.043 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

	2024	2023
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 40, ii, determina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais.	O Estatuto Social da Companhia, em seu art. 40, ii, determina a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, a título de dividendo obrigatório. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Administração, observadas as disposições legais.
<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A periodicidade das distribuições de dividendos em regra é anual, porém, de acordo com o artigo 42, do Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor período, podendo, com base neles, por deliberação do Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, declarar e determinar o pagamento de dividendos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares.	A periodicidade das distribuições de dividendos em regra é anual, porém, de acordo com o artigo 42, do Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em menor período, podendo, com base neles, por deliberação do Conselho de Administração, <i>ad referendum</i> da Assembleia Geral, declarar e determinar o pagamento de dividendos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em balanços intercalares.
<b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

	2024	2023
<p><b>e. Se a companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b></p>	<p>A Companhia segue o disposto no artigo 40 do seu Estatuto Social que está em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"). Conforme descrito no item a) Regras sobre retenção de lucros.</p>	<p>A Companhia segue o disposto no artigo 40 do seu Estatuto Social que está em consonância com o artigo 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"). Conforme descrito no item a) Regras sobre retenção de lucros.</p>

## 2.8. Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os diretores esclarecem que, neste item 2.8, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

**a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iv. contratos de construção não terminada**
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia não possui ativos e passivos que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*).

## **b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

## 2.9. Comentários sobre itens não evidenciados

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

**b) Natureza e o propósito da operação:**

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

**c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:**

Os Diretores da Companhia informam que não há itens da Companhia que não estejam evidenciados em suas Demonstrações Financeiras.

**2.10. Comentários dos nossos Diretores sobre os principais elementos do nosso plano de negócios, especificando os seguintes tópicos**

Os diretores esclarecem que, neste item 2.10, serão apresentadas informações com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

**a) Investimentos, incluindo:**

**i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

Segmento	Investimento em R\$ milhões
Aeroporto	179,3
<b>Total</b>	<b>179,3</b>

AEROPORTOS: Em GRU *Airport*, destaca-se o projeto APM -*Automated People Mover*, sistema de conexão rápida entre a estação Aeroporto linha 13 - Jade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e o Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP.

**ii. Fontes de financiamento dos investimentos**

As fontes de financiamento da Companhia consistem em financiamentos, preferencialmente os de longo prazo, além da emissão de valores mobiliários representativos da dívida.

**iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Os diretores informam os seguintes eventos ocorridos ao longo dos últimos exercícios:

**2024**

Em 27 de maio de 2024, foi concluída a operação de venda da sua totalidade de participação (92,92%) na Concessionária Litoral Norte ("CLN"), para a Monte Forte Holding Participação S.A. nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações ("SPA" na sigla em inglês) celebrado em 06 de dezembro de 2023.

Em 13 de dezembro de 2024, a INVEPAR divulgou fato relevante em decorrência da assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Compra e

Venda de Ações, Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças "SPA", tendo como objeto, a venda, do total da sua participação (4,73%) na Concessionária do VLT Carioca S.A. e a cessão de direitos creditórios que a Invepar possui em relação ao VLT. O SPA prevê o recebimento, pela Companhia, do valor total de R\$ 67 milhões na data do fechamento, além de parcela adicional no valor de R\$ 30 milhões, devidamente atualizada, sujeita à verificação de determinadas condições previstas.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de determinadas obrigações e condições precedentes.

### **2023**

Em 25 de julho de 2023, a empresa INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL INVEPAR foi extinta por encerramento de liquidação voluntária.

Em 06 de dezembro de 2023, foi assinado o acordo de compra e venda "SPA" com a Monte Forte Holding Participações S.A. subsidiária da Monte Rodovias S.A, do total da participação da INVEPAR (92,92%) na Concessionária Litoral Norte S.A - CLN.

Em 07 de dezembro de 2023, a empresa PEX S.A foi incorporada à empresa INVEPAR.

Em 31 de dezembro de 2023, LAMSA, VIA040, continuam classificadas no grupo "Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas".

### **b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Os Diretores da Companhia informam que não há operações de aquisições plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que já tenham sido divulgadas e possam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

### **c) novos produtos e serviços, indicando:**

#### **i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

#### **ii. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

#### **iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados**

#### **iv. Montantes totais gastos pela companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Os Diretores informam que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em andamento ou que tenham sido desenvolvidos nos exercícios sociais encerrados em 2024 e 2023.

### **d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Os Diretores informam que a Companhia avalia as oportunidades relacionadas a questão ASG conforme regulamentos e procedimentos internos.

**2.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Os Diretores da Companhia informam que todas as informações relevantes que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional foram divulgadas nos demais itens da seção 2 deste Formulário de Referência, não existindo outros fatores que influenciam o desempenho operacional da Companhia.

**ANEXO II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO FISCAL (ITENS 7.3 a 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA):**

**7.3 (a – k). MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA:**

<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Nilton Brunelli de Azevedo</b>	03/10/1955	Aposentado	019.937.798-76	Membro Titular do Conselho Fiscal	29/04/2025	Até 29/05/2025	AGO 2026	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>		<b>Data de Início do 1º Mandato</b>			
	N/A		0		N/A			

<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Douglas Carvalho Pereira</b>	27/12/1972	Aposentado	095.499.458-20	Membro Suplente do Conselho Fiscal	29/04/2025	Até 29/05/2025	AGO 2026	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>		<b>Data de Início do 1º Mandato</b>			
	N/A		0		N/A			

<b>Nome</b>	<b>Data de nascimento</b>	<b>Profissão</b>	<b>CPF ou Passaporte</b>	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b>	<b>Data de Eleição</b>	<b>Data da Posse</b>	<b>Prazo do Mandato</b>	<b>Eleito pelo Acionista Controlador</b>
<b>Felipe Guidi</b>	06/05/1980	Engenheiro	296.500.248-08	Membro Titular do Conselho Fiscal	29/04/2025	Até 29/05/2025	AGO 2026	Não
	<b>Membro independente</b>		<b>Nº de Mandatos Consecutivos</b>		<b>Data de Início do 1º Mandato</b>			
	N/A		3		29/04/2022			

### **7.3 (I) CURRÍCULOS E OUTRAS INFORMAÇÕES DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA:**

#### **Nilton Brunelli de Azevedo**

Foi Vice-Presidente de Comunicação da ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, no período de abril de 2021 a janeiro de 2025. Atuou como Presidente da ANABBPprev – Fundo de Pensão Multipatrocinado, de abril de 2016 a março de 2021. Exerceu também a função de Vice-Presidente de Relações Institucionais da ANABB, entre junho de 2008 e janeiro de 2012, e de Vice-Presidente de Gestão de Pessoas da FENABB – Federação das AABB, de julho de 2005 a maio de 2008.

Foi Gerente de Produtos na CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, entre agosto de 2000 e junho de 2005. Atuou ainda como Conselheiro de Administração da Cooperforte – Cooperativa de Crédito dos Funcionários das Instituições Financeiras Públicas Federais, de abril de 2001 a março de 2005. Foi Presidente da Cooperativa de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil em Ribeirão Preto, de junho de 1988 a julho de 2000.

No Banco do Brasil, desempenhou função técnica em nível de carteira, entre outubro de 1980 e maio de 1988. Atualmente, é Presidente do Instituto Viva Cidadania, braço social da ANABB.

#### **Douglas Carvalho Pereira**

Brasileiro, graduado em Administração de Empresas, com MBA em Administração Financeira e Contábil e MBA em Gestão de Pessoas. No Banco do Brasil, exerceu os cargos de Account Manager no Corporate Bank, Gerente de Gestão de Pessoas na coligada Brasilseg – seguradora do Banco do Brasil, além de Gerente Geral de Agências de Negócios.

Foi Vice-Presidente da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil de São Paulo, no período de 2002 a 2010, função na qual atualmente atua como Conselheiro Deliberativo. Foi Presidente Nacional da Apabb – entidade com atuação em todo o território nacional, criada e mantida por funcionários do Banco do Brasil, que promove inclusão social de pessoas com deficiência nas áreas de serviço social, esporte, lazer, advocacy e inclusão no mundo do trabalho, entre 2017 e 2022.

De 2021 a 2024, ocupou a posição de Chief Financial Officer da Fundação Special Olympics Brasil – braço nacional da entidade internacional presente em mais de 170 países, voltada à oferta de treinamentos e competições esportivas para atletas com deficiência intelectual. Desde 2025, é CEO da Fundação Special Olympics Brasil.

#### **Felipe Guidi**

Brasileiro, graduado em Engenharia Química pela UNICAMP e possui MBA em Economia de Empresas pela FEA/USP, especialista em finanças estruturadas, com quase 20 anos de experiência em estruturação de projetos no setor de infraestrutura. Atuou como líder de equipe em conceituadas empresas de assessoria financeira, como Valora Participações e BF Capital e foi responsável por levantar mais de R\$ 10 bilhões em dívidas para projetos e empresas, liderando diversos M&A's e mais de 50 licitações de concessões. Especialista em modelagem financeira e estudos de viabilidade. Atualmente atua como Head de estruturação de projetos, dívidas e fusões e aquisições pelo Grupo Monte e Monte Rodovias.

**7.3 (m). DESCRIÇÃO DE QUALQUER DOS SEGUINTE EVENTOS QUE TENHAM OCORRIDO DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS: (i) QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL, (ii) QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM E AS PENAS APLICADAS, OU (iii) QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER, DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE CONSELHEIRO DE ADMISTRAÇÃO E CONSELHEIRO FISCAL DA COMPANHIA:**

Os membros indicados para o Conselho Fiscal da Companhia declararam não ter sofrido condenações de tais naturezas nos últimos 5 (cinco) anos.

**7.4. FORNECER AS INFORMAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 7.3 EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS, BEM COMO DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, AINDA QUE TAIS COMITÊS OU ESTRUTURAS NÃO SEJAM ESTATUTÁRIOS.**

Não aplicável.

**7.5. EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE: (a) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; (b) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DE CONTROLADAS, DIRETAS OU INDIRETAS, DA COMPANHIA; (c) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA OU DE SUAS CONTROLADAS, DIRETAS OU INDIRETAS E CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS DA COMPANHIA; OU (d) ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES CONTROLADORAS DIRETAS OU INDIRETAS DA COMPANHIA:**

Não há.

**7.6. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE MANTIDAS, NOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E:**

**a. Sociedades Controladas, Direta ou Indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**

Não há.

**b. Controlador Direto ou Indireto do emissor**

Não há.

**c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não há.

**ANEXO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA):**

**8.1. Política de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

Itens	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Comitê Não Estatutário de Auditoria	Comitê Não Estatutário Financeiro e de Investimentos
<p>a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A Política de Remuneração da Invepar para o Conselho de Administração busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do Conselho, prestadores de serviço a Companhia. A Política não foi objeto de deliberação em reunião do conselho de administração ou em assembleia de acionistas e não foi divulgada na rede mundial de computadores.</p>	<p>A Política de Remuneração da Diretoria da INVEPAR busca alinhar os interesses dos administradores à estratégia do negócio por meio de uma remuneração justa, equilibrada com o mercado e competitiva, bem como a promover a retenção dos profissionais. As regras de remuneração vigentes foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 25 de maio de 2015. A Política de</p>	<p>A Política de Remuneração da Invepar para o Conselho Fiscal busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do Conselho, prestadores de serviço a Companhia. A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia obedece ao que dispõe o artigo 162, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. A Política não foi objeto de deliberação em reunião do conselho de administração e não foi divulgada na</p>	<p>A Política de Remuneração da Invepar para o Comitê Não Estatutário de Auditoria busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do Comitê, prestadores de serviço a Companhia. Essa Política foi formalmente aprovada em Reunião de Conselho de Administração da Invepar em 28 de junho de 2018, mas não está disponível na rede mundial de computadores.</p>	<p>A Política de Remuneração da Invepar para o Comitê Não Estatutário Financeiro e de Investimentos busca oferecer justa compensação e equilíbrio com as práticas de mercado aos membros do Comitê, prestadores de serviço a Companhia. Essa Política foi formalmente aprovada em Reunião de Conselho de Administração da Invepar em 28 de junho de 2018, mas não está disponível</p>

		Remuneração da diretoria não está disponível na rede mundial de computadores.	rede mundial de computadores.		na rede mundial de computadores.
b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:	i. os órgãos e comitês da companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:
	Comitê de RH e Conselho de Administração.	Comitê de RH e Conselho de Administração.	Comitê de RH e Conselho de Administração.	Comitê de RH e Conselho de Administração.	Comitê de RH e Conselho de Administração.
	ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:	ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:	ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:	ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:	ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:
	Metodologia contratada através da Consultoria Mercer com estudo de mercado e	Metodologia contratada através da Consultoria Mercer com estudo de mercado e	Metodologia contratada através da Consultoria Mercer com estudo de mercado e	Metodologia contratada através da Consultoria Mercer com estudo de mercado e	Metodologia contratada através da Consultoria Mercer com estudo de mercado e

	comparações no mercado.	comparações no mercado.	comparações no mercado.	comparações no mercado.	comparações no mercado.
	iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:	iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:	iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:	iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:	iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:
	1 vez por ano é realizado um estudo de pesquisa de mercado para avaliar a tabela salarial.	1 vez por ano é realizado um estudo de pesquisa de mercado para avaliar a tabela salarial.	1 vez por ano é realizado um estudo de pesquisa de mercado para avaliar a tabela salarial.	1 vez por ano é realizado um estudo de pesquisa de mercado para avaliar a tabela salarial.	1 vez por ano é realizado um estudo de pesquisa de mercado para avaliar a tabela salarial.
c. composição da remuneração, incluindo	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>a.</b> seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>a.</b> seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>a.</b> seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>a.</b> seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>a.</b> seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:
	Remuneração atrelada ao nosso tipo de negócio e tomadas de decisões necessárias.	Remuneração atrelada ao nosso tipo de negócio e tomadas de decisões necessárias.	Remuneração atrelada ao nosso tipo de negócio e tomadas de decisões necessárias.	Remuneração atrelada ao nosso tipo de negócio e tomadas de decisões necessárias.	Remuneração atrelada ao nosso tipo de negócio e tomadas de decisões necessárias.
	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>b.</b> em relação aos 3 últimos exercícios	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>b.</b> em relação aos 3 últimos exercícios	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>b.</b> em relação aos 3 últimos exercícios	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>b.</b> em relação aos 3 últimos exercícios	i. descrição dos elementos da remuneração: <b>b.</b> em relação aos 3 últimos exercícios

	<p>sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total: Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a remuneração do Conselho de Administração foi 100% do tipo remuneração fixa</p>	<p>sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:</p> <p>Exercício social encerrado em 2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remuneração Fixa: 75%</li> <li>- Remuneração Variável: 17%</li> <li>- Benefícios: 8%</li> <li>- Plano de Incentivo de Longo Prazo: 0%</li> </ul> <p>Exercício social encerrado em 2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remuneração Fixa: 69%</li> <li>- Remuneração Variável: 25%</li> <li>- Benefícios: 6%</li> <li>- Plano de Incentivo de Longo Prazo: 0%</li> </ul> <p>Exercício social encerrado em 2022:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Remuneração Fixa: 53,1%</li> <li>- Remuneração Variável: 37,7%</li> <li>- Benefícios: 9,2%</li> <li>- Plano de Incentivo de Longo Prazo: 0%</li> </ul>	<p>sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total: Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a remuneração do Conselho de Administração foi 100% do tipo remuneração fixa</p>	<p>sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total: Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a remuneração do Conselho de Administração foi 100% do tipo remuneração fixa</p>	<p>sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total: Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a remuneração do Conselho de Administração foi 100% do tipo remuneração fixa</p>
--	--	--	--	--	--

<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>c.</b> metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado. Essa avaliação é utilizada como insumo para uma eventual proposta de reajuste a ser apresentada aos órgãos competentes</p>	<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>c.</b> metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado. Essa avaliação é utilizada como insumo para uma eventual proposta de reajuste a ser apresentada aos órgãos competentes</p>	<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>c.</b> metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado. Essa avaliação é utilizada como insumo para uma eventual proposta de reajuste a ser apresentada aos órgãos competentes</p>	<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>c.</b> metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado. Essa avaliação é utilizada como insumo para uma eventual proposta de reajuste a ser apresentada aos órgãos competentes</p>	<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>c.</b> metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:</p> <p>Anualmente, a Invepar contrata consultoria especializada em remuneração avaliar a manutenção e o nível de aderência de suas práticas em relação ao mercado. Essa avaliação é utilizada como insumo para uma eventual proposta de reajuste a ser apresentada aos órgãos competentes</p>
<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>d.</b> principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da</p>	<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>d.</b> principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da</p>	<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>d.</b> principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da</p>	<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>d.</b> principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da</p>	<p>i. descrição dos elementos da remuneração:  <b>d.</b> principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da</p>

	<p>remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:</p> <p>A pesquisa salarial considera, faturamento, quantidade de colaboradores e tipo de negócio.</p> <p>ii. razões que justificam a composição da remuneração:</p> <p>Estar aderente ao mercado e podermos realizar comparações</p> <p>iii. a existência de membros não remunerados pela companhia e a razão para esse fato</p> <p>Não temos membros não remunerados.</p>	<p>remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:</p> <p>A pesquisa salarial considera, faturamento, quantidade de colaboradores e tipo de negócio.</p> <p>ii. razões que justificam a composição da remuneração:</p> <p>Estar aderente ao mercado e podermos realizar comparações</p> <p>iii. a existência de membros não remunerados pela companhia e a razão para esse fato</p> <p>Não temos membros não remunerados.</p>	<p>remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:</p> <p>A pesquisa salarial considera, faturamento, quantidade de colaboradores e tipo de negócio.</p> <p>ii. razões que justificam a composição da remuneração:</p> <p>Estar aderente ao mercado e podermos realizar comparações</p> <p>iii. a existência de membros não remunerados pela companhia e a razão para esse fato</p> <p>Não temos membros não remunerados.</p>	<p>remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:</p> <p>A pesquisa salarial considera, faturamento, quantidade de colaboradores e tipo de negócio.</p> <p>ii. razões que justificam a composição da remuneração:</p> <p>Estar aderente ao mercado e podermos realizar comparações</p> <p>iii. a existência de membros não remunerados pela companhia e a razão para esse fato</p> <p>Não temos membros não remunerados.</p>	<p>remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:</p> <p>A pesquisa salarial considera, faturamento, quantidade de colaboradores e tipo de negócio.</p> <p>ii. razões que justificam a composição da remuneração:</p> <p>Estar aderente ao mercado e podermos realizar comparações</p> <p>iii. a existência de membros não remunerados pela companhia e a razão para esse fato</p> <p>Não temos membros não remunerados.</p>
<p><b>d.</b> existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos</p>	<p>Não Possuímos</p>	<p>Não Possuímos</p>	<p>Não Possuímos</p>	<p>Não Possuímos</p>	<p>Não Possuímos</p>

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia	Não Possuímos	Não Possuímos	Não Possuímos	Não Possuímos	Não Possuímos
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

<b>Exercício Social Vigente (2025)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
		<b>Estatutária</b>		
<b>Número Total de Membros</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>
<b>Número de Membros Remunerados</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	<b>1.647.112,20</b>	<b>1.833.370,57</b>	<b>459.132,01</b>	<b>3.939.614,78</b>
<b>Salário / Pró-labore</b>	<b>1.144.936,20</b>	<b>1.491.718,08</b>	<b>459.132,01</b>	<b>3.095.786,29</b>
<b>Benefícios diretos e indiretos</b>		<b>341.652,49</b>		<b>341.652,49</b>
<b>Participação em Comitês</b>	<b>502.176,00</b>			<b>502.176,00</b>
<b>Outros (INSS)</b>	<b>Ônus do Empregador</b>	<b>Ônus do Empregador</b>	<b>Ônus do Empregador</b>	<b>0,00</b>
<b>Remuneração Variável</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Bônus</b>		<b>173.530,08</b>		<b>173.530,08</b>
<b>Participação nos resultados</b>				<b>0,00</b>
<b>Participação em reuniões</b>				<b>0,00</b>
<b>Comissões</b>				<b>0,00</b>
<b>Outros (INSS)</b>		<b>Ônus do Empregador</b>		<b>0,00</b>
<b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>0</b>	<b>61.795,80</b>	<b>0</b>	<b>61.795,80</b>
<b>Benefícios pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.647.112,20</b>	<b>2.068.696,45</b>	<b>459.132,01</b>	<b>4.174.940,66</b>

Nota 1: Proposta de valores pendente de aprovação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Nota 2: Valor na linha "outros" correspondente às contribuições para o INSS ônus do empregador e reconhecidas em resultado.

<b>Exercício Social Encerrado em 31/12/2024</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
		<b>Estatutária</b>		
<b>Número Total de Membros</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>

Número de Membros Remunerados	8	2	4	14
Remuneração Fixa Anual	3.093.973,70	5.235.531,31	532.710,72	8.862.215,73
Salário / Pró-labore	2.092.767,42	3.974.292,83	443.925,60	6.510.985,85
Benefícios diretos e indiretos		472.422,95		472.422,95
Participação em Comitês	485.544,00			485.544,00
Outros (INSS)	515.662,28	788.815,53	88.785,12	1.393.262,93
Remuneração Variável	0	1.066.697,27	0	1.066.697,27
Bônus		888.914,39		888.914,39
Participação nos resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros (INSS)		177.782,88		177.782,88
Benefícios pós-emprego	0	29.563,95	0	29.563,95
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0,00
Remuneração baseada em ações	0	0	0	0,00
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.093.973,70</b>	<b>6.331.792,53</b>	<b>532.710,72</b>	<b>9.958.476,95</b>

Nota 1: Valor na linha "outros" correspondente às contribuições para o INSS ônus do empregador e reconhecidas em resultado.

Exercício Social Encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número Total de Membros	8	2	4	14
Número de Membros Remunerados	8	2	4	14
Remuneração Fixa Anual	2.874.294,40	3.376.895,73	515.656,74	6.766.846,87
Salário / Pró-labore	1.825.244,80	2.607.073,11	429.713,95	4.862.031,86
Benefícios diretos e indiretos		248.408,00		248.408,00
Participação em Comitês	570.000,00			570.000,00
Outros (INSS)	479.049,60	521.414,62	85.942,79	1.086.407,01
Remuneração Variável	0	1.121.947,19	0	1.121.947,19
Bônus		934.955,99		934.955,99
Participação nos resultados				0,00
Participação em reuniões				0,00
Comissões				0,00
Outros (INSS)		186.991,20		186.991,20
Benefícios pós-emprego	0	32.466,24	0	32.466,24
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	0	0	0	0,00
Remuneração baseada em ações	0	0	0	0,00

<b>Total da remuneração</b>	<b>2.874.294,40</b>	<b>4.531.309,16</b>	<b>515.656,74</b>	<b>7.921.260,30</b>
-----------------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------

Nota 1: Valor na linha "outros" correspondente às contribuições para o INSS ônus do empregador e reconhecidas em resultado.

<b>Exercício Social Encerrado em 31/12/2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
		<b>Estatutária</b>		
<b>Número Total de Membros</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>
<b>Número de Membros Remunerados</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>
<b>Remuneração Fixa Anual</b>	<b>2.540.757,02</b>	<b>3.939.305,29</b>	<b>551.944,73</b>	<b>7.032.007,05</b>
<b>Salário / Pró-labore</b>	<b>1.677.297,53</b>	<b>3.053.465,46</b>	<b>459.953,94</b>	<b>5.190.716,93</b>
<b>Benefícios diretos e indiretos</b>		<b>275.146,74</b>		<b>275.146,74</b>
<b>Participação em Comitês</b>	<b>440.000,00</b>	<b>0</b>		<b>440.000,00</b>
<b>Outros (INSS)</b>	<b>423.459,49</b>	<b>610.693,09</b>	<b>91.990,79</b>	<b>1.126.143,38</b>
<b>Remuneração Variável</b>	<b>0</b>	<b>1.996.954,58</b>	<b>0</b>	<b>1.996.954,58</b>
<b>Bônus</b>		<b>1.664.128,82</b>		<b>3.610.943,12</b>
<b>Participação nos resultados</b>				
<b>Participação em reuniões</b>				
<b>Comissões</b>				
<b>Outros (INSS)</b>		<b>332.825,76</b>		<b>722.188,62</b>
<b>Benefícios pós-emprego</b>	<b>0</b>	<b>95.635,84</b>	<b>0</b>	<b>95.635,84</b>
<b>Benefícios pela cessação do exercício do cargo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Remuneração baseada em ações</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.540.757,02</b>	<b>6.031.895,71</b>	<b>551.944,73</b>	<b>9.124.597,47</b>

Nota 1: Valor na linha "outros" correspondente às contribuições para o INSS ônus do empregador e reconhecidas em resultado.

**8.3. Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais, e prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.**

<b>Exercício Social em Curso (2025)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número Total de Membros	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>10</b>
Número de Membros Remunerados	0	2	0	2
Bônus - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$1.620.747,79	N/A	R\$1.620.747,79
Bônus - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$2.701.246,32	N/A	R\$2.701.246,32
Bônus - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	R\$2.701.246,32	N/A	R\$2.701.246,32
Bônus - Valor efetivamente reconhecido	N/A	R\$2.160.997,06	N/A	R\$2.160.997,06
Participação no resultado - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Encerrado em 31.12.2024</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número Total de Membros	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>14</b>
Número de Membros Remunerados	0	2	0	2
Bônus - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$800.022,95	N/A	R\$800.022,95
Bônus - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$1.333.371,59	N/A	R\$1.333.371,59
Bônus - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	R\$1.333.371,59	N/A	R\$1.333.371,59

Bônus - Valor efetivamente reconhecido	N/A	R\$1.066.697,27	N/A	R\$1.066.697,27
Participação no resultado - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Encerrado em 31.12.2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número Total de Membros	<b>8,00</b>	<b>2,00</b>	<b>4,00</b>	<b>14,00</b>
Número de Membros Remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$841.460,39	N/A	R\$841.460,39
Bônus - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$1.402.433,99	N/A	R\$1.402.433,99
Bônus - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	R\$1.402.433,99	N/A	R\$1.402.433,99
Bônus - Valor efetivamente reconhecido	N/A	R\$1.121.947,19	N/A	R\$1.121.947,19
Participação no resultado - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

<b>Encerrado em 31.12.2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
--------------------------------	----------------------------------	------------------------------	------------------------	--------------

Número Total de Membros	<b>8,00</b>	<b>2,00</b>	<b>4,00</b>	<b>14,00</b>
Número de Membros Remunerados	0,00	2,00	0,00	2,00
Bônus - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$818.845,31	N/A	R\$818.845,31
Bônus - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$1.091.793,74	N/A	R\$1.091.793,74
Bônus - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	R\$1.091.793,74	N/A	R\$1.091.793,74
Bônus - Valor efetivamente reconhecido	N/A	R\$1.091.793,74	N/A	R\$1.091.793,74
Participação no resultado - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação no resultado - Valor efetivamente reconhecido	N/A	N/A	N/A	N/A

**8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:**

Não aplicável. A companhia não adotou plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária no último exercício social e não há previsão de adoção para o exercício social corrente.

**8.5. Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais, e prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável. A companhia não adotou remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos anos de 2022, 2023 e 2024 e não há previsão de adoção para o exercício social corrente.

**8.6. Informações em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais, e prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável. A companhia não adotou remuneração baseada em opção de compra de ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos anos de 2022, 2023 e 2024 e não há previsão de adoção para o exercício social corrente.

**8.7. Opções de compra de ações em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não aplicável. A companhia não adotou remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária no último exercício social. Portanto, ao final do último exercício social, não existiam opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária.”

**8.8. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável. Não existiram opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais. A companhia não adotou remuneração baseada em ações no conselho de administração e na diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais.

**8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais, e prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável. A companhia não entregou ações ao conselho de administração e à diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão de adoção para o exercício social corrente.

**8.10. Em relação à cada outorga ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não aplicável. A companhia não distribuiu ações ao conselho de administração e para a diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão de adoção para o exercício social corrente.

**8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável. A companhia não entregou ações ao conselho de administração e da diretoria estatutária nos últimos 3 exercícios sociais. Portanto, nos últimos 3 exercícios sociais, não existiram ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

**Explicação do método de precificação do valor das opções:**

- a. modelo de precificação**
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Não aplicável. A companhia não adotou remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos anos de 2022, 2023 e 2024 e não há previsão de adoção para o exercício social corrente.

**8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

No exercício social encerrado em 2024, os membros do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal não detinham, direta ou indiretamente, ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas emitidas pela Companhia, pelos acionistas e pelas sociedades controladas ou sob controle comum.

**8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:**

Os membros do conselho de administração da Companhia não são elegíveis ao plano de previdência em vigor.

<b>Conselho de Administração</b>	
Número de membros	8,00
Número de membros remunerados	8,00
Nome do plano	Os membros do conselho de administração da Companhia não são elegíveis ao plano de previdência em vigor.
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	
Condições para se aposentar antecipadamente	
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	
Possibilidade de resgate antecipado e condições	

<b>Diretoria Estatutária</b>	
Número de membros	2,00
Número de membros remunerados	2,00
Nome do plano	BrasilPrev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	No exercício social encerrado em 2024, não havia membros da diretoria estatutária que reunissem as condições necessárias para se aposentar.
Condições para se aposentar antecipadamente	O plano de previdência em vigor estabelece as seguintes condições para se aposentar antecipadamente: ter no mínimo 60 anos de idade, tempo de contribuição mínimo de 1 ano e perda do vínculo com a companhia.
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a	R\$ 366.780,81

contribuições feitas diretamente pelos administradores.	
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores.	R\$ 29.563,95
Possibilidade de resgate antecipado e condições	O participante poderá, durante o período de diferimento e após o cumprimento do prazo de carência de 60 dias a contar da data de inscrição, solicitar o resgate antecipado dos valores de sua contribuição. Após o período de vesting de 12 meses, mediante encerramento de vínculo de prestação de serviços, o executivo poderá resgatar 100% dos valores aplicados pela companhia.

**8.15. Remuneração média do conselho de administração, da diretoria estatutária, e do conselho fiscal relativa aos 3 últimos exercícios sociais:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

<b>Ano</b>	<b>Número de Membros</b>	<b>Número de Membros Remunerados R\$</b>	<b>Valor da Maior Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor da Menor Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor Médio de Remuneração Individual R\$</b>
2024	8	8	367.702	246.438	313.915
2023	8	8	363.504	243.624	273.787
2022	8	8	363.504	243.624	317.595

**B) DIRETORIA ESTATUÁRIA:**

<b>Ano</b>	<b>Número de Membros</b>	<b>Número de Membros Remunerados R\$</b>	<b>Valor da Maior Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor da Menor Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor Médio de Remuneração Individual R\$</b>
2024	2	2	1.743.818	530.111	3.165.896
2023	2	2	2.319.309	1.468.979	2.265.654
2022	2	2	2.511.592	104.447	3.015.948

Obs: Para se chegar ao valor da maior remuneração individual foi considerado o salário, bônus e benefícios do estatutário que é o detentor do maior salário, multiplicado por 12 (12 meses), enquanto para o valor médio de remuneração individual foi considerado o valor total dos salários, bônus e benefícios dos diretores estatutários em 2024, incluindo os 20% de INSS, dividido pela quantidade de membros, conforme entendimento da orientação da nota 3: "O Valor Médio de Remuneração Individual considera o total do item 8.2 dividido pelo número de membros (inclui os 20% de INSS, pagos pela empresa)".

### **C) CONSELHO FISCAL:**

<b>Ano</b>	<b>Número de Membros</b>	<b>Número de Membros Remunerados R\$</b>	<b>Valor da Maior Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor da Menor Remuneração Individual R\$</b>	<b>Valor Médio de Remuneração Individual R\$</b>
2024	4	4	110.981	110.981	133.178
2023	4	4	109.714	109.714	128.914
2022	4	4	115.365	115.365	137.986

Obs: O valor médio apresenta-se maior que o maior valor individual pois, para se chegar ao valor da maior remuneração individual foi considerado o salário bruto do conselheiro detentor do maior salário, multiplicado por 12 (12 meses), enquanto para o valor médio de remuneração individual foi considerado o valor total dos salários dos conselheiros fiscais em 2024, incluindo os 20% de INSS e dividido pela quantidade de membros, conforme entendimento da orientação da nota 3: "O Valor Médio de Remuneração Individual considera o total do item 8.2 dividido pelo número de membros (inclui os 20% de INSS, pagos pela empresa)".

Nota 1: Valores referentes ao valor da maior e menor remuneração dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração foram considerados com base apenas nos honorários pagos ao longo dos exercícios sociais discriminados, sem a inclusão do INSS.

Nota 2: Os valores das maiores e menores remunerações da Diretoria incluem pró-labore, bônus e benefícios.

Nota 3: O Valor Médio de Remuneração Individual considera o total do item 8.2 dividido pelo número de membros (inclui os 20% de INSS, pagos pela empresa).

Nota 4: O valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.

Nota 5: O valor da maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado da Companhia. O número de meses em que o respectivo membro exerceu suas funções.

**8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a companhia:**

A Companhia possui cláusula de encerramento do contrato antes do prazo sem justa causa, cujas premissas correspondem ao pagamento do valor correspondente à metade do valor total das remunerações mensais fixas faltantes até a data de encerramento do contrato, com um mínimo de 6 meses.

A Companhia contrata regularmente, em condições usuais de mercado, seguro de responsabilidade civil para os seus Administradores ("D&O"). A apólice atual foi contratada junto à Allianz Seguros S.A., possui vigência até 04 de maio de 2025 - ocasião em que é renovada por mais um ano - e oferece cobertura para a Invepar, extensiva a LAMSA, LAMBRA, GRUPAR, GRU Airport e Via 040, e suas subsidiárias. O limite máximo de indenização foi fixado em R\$ 100 milhões e, para tal, o prêmio pago foi de R\$ 160.381,83. A apólice garante proteção ao patrimônio de Diretor, Administrador ou membro do Conselho de Administração, ou qualquer outro cargo executivo e representantes legais, por meio de indenização ou reembolso, à pessoa segurada bem como à sociedade, aos que, no exercício de suas funções, sofram qualquer perda indenizável. Após uma eventual destituição do cargo, o segurado mantém o direito às coberturas da apólice vigente à época em que estava prestando serviço para a empresa tomadora, comprovadas as suas atribuições em função da mesma, observados os prazos prescricionais estabelecidos pela SUSEP e Código Civil.

A Companhia possui contrato de indenidade firmado com o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária em condições usuais de mercado. O contrato estabelece a indenização e isenção de responsabilidade por parte da Diretoria Estatutária da Invepar por toda e quaisquer perdas, danos, despesas, prejuízos, multas e juros, com exceção dos valores eventualmente recebidos por conta de cobertura do contrato de seguro D&O. O Diretor não será indenizado ou isentado das despesas caso seja comprovado dolo, fraude, culpa ou má-fé praticados por ele no exercício de suas funções. A avaliação de eventuais casos indenizatórios será feita por uma Auditoria Interna, a fim de investigar se as despesas em questão foram decorrentes de atos praticados contra a lei e o Estatuto da empresa. As obrigações do referido contrato possuem valor máximo de R\$ 10 milhões de reais e sua vigência é válida durante o período do seu mandato como Diretor, além do prazo prescricional das ações após o fim do mandato. A Companhia não realizou cotação de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade prestado.

Maiores informações sobre o seguro D&O e sobre os contratos de indenidade podem ser verificadas no item 7.7 deste formulário de referência.

**8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, nos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente:**

<b>Órgão</b>	<b>Exercício Previsto para 2025</b>
Conselho de Administração	0,00%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	0,00%

<b>Órgão</b>	<b>Exercício Social Encerrado em 31.12.2024</b>
Conselho de Administração	0,00%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	0,00%

<b>Órgão</b>	<b>Exercício Social Encerrado em 31.12.2023</b>
Conselho de Administração	0,00%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	0,00%

<b>Órgão</b>	<b>Exercício Social Encerrado em 31.12.2022</b>
Conselho de Administração	28,42%
Diretoria Estatutária	0,00%
Conselho Fiscal	0,00%

**8.18. Valores reconhecidos no resultado da companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente:**

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Companhia não foram remunerados por qualquer outra razão que não pela função que desempenham.

**8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

Nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente, não foram reconhecidos quaisquer valores de remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

## **8.20. Outras informações relevantes**

Não há.